EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios para realizar a 1ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a presença dos membros Victor Castro Reis e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Esclarecimentos sobre matéria a "Correios desistem de recursos em mais de 3,7 mil processos em trâmite no TST"**. Em atenção à solicitação do Colegiado, Ane Carolina de Medeiros Rios, Assessora do Departamento Jurídico Contencioso - DJCON, apresenta contextualização e esclarecimentos técnicos sobre o tema, informando que, desde o ano de 2017, a Empresa figura no *ranking* do Tribunal Superior do Trabalho - TST entre os 5 (cinco) maiores litigantes. Diante desse cenário e após reuniões de alinhamento entre a SEJUR/PRESI e o TST, o Presidente dos Correios assinou um Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes para reduzir a litigiosidade e racionalizar o acervo judicial da Empresa (cláusula primeira). Nesse sentido, a SEJUR/PRESI normatizou orientações (MANJUR 1/2) que permitem ao advogado, de forma uniforme, aplicar aos processos sob sua responsabilidade, jurisprudência pacificada como desfavorável à Empresa nos seguintes temas: a) danos morais por assalto - responsabilidade objetiva da ECT; b) exercício de 10 (dez) anos de função gratificada completos antes de 11 de novembro de 2017 (reforma trabalhista); c) índice de correção monetária débitos trabalhistas da ECT - EC 113/2021; e, d) recurso de revista - existência de óbice processual. A pedido do Colegiado também participa desta exposição a AUDIT/CA, representada por Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria. O Colegiado convida representantes da SUCON/DIEFI para esclarecer como esses processos serão lançados nas Demonstrações Contábeis, registra-se a presença de Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, e Sandro Borges Leal, Assessor da Diretoria Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, que informam não ter recebido, até o

momento, a classificação de risco da SEJUR/PRESI dos processos em pauta. Para esclarecimentos adicionais, o tema é retomado no final desta reunião com as seguintes presenças: Gustavo Esperança Vieira, Superintendente Executivo Jurídico, Soraia Simões Neri, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, Ane Carolina de Medeiros Rios, Assessora do Departamento Jurídico Contencioso, e Eliana Iacomini Rodrigues Andretto, Gerente de Cálculos Jurídicos. A pedido do Colegiado também participa a SUCON/DIEFI, representada por Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade. A equipe do Jurídico ratifica que os processos citados na matéria estão no escopo dos quatro temas supramencionados (MANJUR 1/2) e com decisões desfavoráveis à Empresa. Acrescenta, ainda, que as desistências de recursos já interpostos e a não interposição de novos recursos referem-se a recursos de competência do TST, que poderiam ensejar a aplicação de multa processual à Empresa, majorando o valor das condenações, com a incidência de juros e correção monetária; que os processos citados na matéria foram analisados antes das manifestações apresentadas e classificados no sistema IUS adequadamente, de forma a permitir que a alta gestão possa administrar os riscos advindos desse tópico; e, por fim, afirma que encaminhará a classificação de risco para a SUCON/DIEFI até a 2ª ROCOAUD, programada para o dia 22/01/2024, quando a SUCON/DIEFI deverá informar ao Colegiado como os processos serão tratados nas Demonstrações Contábeis.

1.2. **Contas internacionais - serviços a regularizar e valores pendentes de recebimento a longa data.** Em atendimento à Solicitação S080/2023-COAUD, Taís Gerage Tiziano, Gerente Corporativo de Contas Internacionais do Departamento de Gestão de Produtos Internacionais, apresenta esclarecimentos técnicos referente às contas internacionais, serviços a regularizar e valores pendentes de recebimento a longa data, conforme Comunicação nº 46138283/2024 - COLEGIADOS-DINEG - 53180.052808/2023-62. A pedido do Colegiado também participa desta exposição a SUCON/DIEFI, representada por Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade.

1.3. **Iniciativas para redução de despesas.** Em atendimento à R076/2022-COAUD, Maurício Randow Murari, Analista do Departamento de Planejamento e Controle, apresenta as ações para redução de despesas, que ações indicadas já apresentam resultados positivos e possuem previsão de conclusão em 2023 e 2024, conforme Comunicação nº 43858330/2023 - COLEGIADOS-DIOPE - 53180.052937/2022-70.

1.4. **Metodologia a ser utilizada pelos Correios para obtenção da taxa de desconto atuarial.** Em atenção à Recomendação R002/2023-COAUD - 53180.015938/2023-14, Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, Rivaldo Augusto da Silva, Gerente de Planejamento Econômico-Financeiro, e Hudson Alexandre Ferreira, Analista da Gerência de Planejamento Econômico-Financeiro, apresentam o resultado prévio dos estudos realizados sobre o tema.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados.** Diretoria Executiva (53180.002276/2023-12), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Balancete dos Correios.** Novembro/2023 (45980153).

2.3. **OFÍCIO Nº 45927786/2023 - GINF-OUVID.** Denúncias registradas no sistema Fale Conosco em novembro/2023, avaliadas em análise preliminar pela Ouvidoria, que contemplam ao menos um dos critérios definidos pelo COAUD, em conformidade ao § 2º, art. 24 da Lei 13.303/2016, encaminhadas para conhecimento dos membros do Colegiado de forma tempestiva e detalhada no processo sigiloso 53180.008212/2022-44. No período não houve registro de denúncia no canal exclusivo do Comitê de Auditoria.

2.4. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 46330982/2024 - Superintendência Executiva de Licitações e Contratos - SULIC/DIRAD.** Justificativa para reprogramação do item da pauta "Regulamento de licitações e contratações dos Correios", referente à Solicitação do Comitê de Auditoria - S057/2023-COAUD.

2.5. **OFÍCIO Nº 46083991/2023 - GEST-DGOVE.** Solicitação do Conselho de Administração - Nº S030/2023-CA.

2.6. **OFÍCIO Nº 46095845/2023 - GEST-DGOVE.** Solicitação do Conselho de Administração - Nº S008/2023-CA.

2.7. **OFÍCIO Nº 46097419/2023 - GEST-DGOVE.** Solicitação do Conselho de Administração - Nº S009/2023-CA.

3. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. **Solicitação S080/2023-COAUD.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da S080/2023-COAUD, conforme Comunicação nº 46138283/2024 - COLEGIADOS-DINEG - 53180.052808/2023-62.

3.2. **Recomendação R076/2022-COAUD.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da S076/2023-COAUD, conforme Comunicação nº 43858330/2023 - COLEGIADOS-DIOPE - 53180.052937/2022-70.

3.3. **Iniciativas para redução de despesas.** O Colegiado solicita à DIOPE que apresente bimestralmente as iniciativas para redução de despesas.

3.4. **Quadro branco na sala de reunião**. O Colegiado solicita à DIGOE que providencie a instalação de quadro branco na sala de reunião do 19º andar, Ala Norte.

3.5. **Sistema IUS**. O Colegiado solicita à SEJUR/PRESI que apresente o cronograma de implantação do sistema em substituição ao IUS, contemplando, ainda, avaliação se as novas funcionalidades atendem adequadamente as necessidades da Área.

3.6. **Classificação de risco de processos trabalhistas**. O Colegiado solicita à SEJUR/PRESI encaminhar à SUCON/DIEFI a classificação de risco dos 3.781 processos que tramitam no TST, objeto do subitem 1.1 deste documento, bem como, o número do processo e a mensuração do valor de perda total (processo, honorários, encargos, etc) até a 2ª ROCOAUD, programada para o dia 22/01/2024.

3.7. **Proposta para o fluxo de tratamento das contingências judiciais**. O Colegiado solicita à SUCON/DIEFI apresentar a sugestão da metodologia de método massificado para classificação de risco e de estimativa dos valores relativos aos processos de contingências judiciais, conforme realizado no Banco do Brasil, com a presença do SEJUR/PRESI para realizarem os devidos alinhamentos.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às

dezessete horas e oito minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD

ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD

VICTOR CASTRO REIS

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD

Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas**, **Analista X**, em 26/01/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Bittencourt Santiago**, **Membro Coaud**, em 26/01/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes**, **Membro Coaud**, em 02/02/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis**, **Membro Coaud**, em 02/02/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46300786** e o código CRC **82FF92CF**.

Referência: Processo nº 53180.001250/2024-38

SEI nº 46300786